



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pirassununga, realizada dia 23 de dezembro de 2010. Aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano dois mil e dez, às 9,00 horas, na Sala das Sessões "Dr. Fernando Costa", teve início a Sessão Extraordinária desta Câmara. Presentes os seguintes Vereadores: Almiro Sinotti, Antonio Carlos Bueno Gonçalves, Antonio Carlos Duz, Hilderaldo Luiz Sumaio, Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, Natal Furlan, Otacilio José Barreiros, Paulo Eduardo Caetano Rosa, Roberto Bruno e Wallace Ananias de Freitas Bruno. Havendo número legal, o Sr. Presidente, Vereador Natal Furlan, declarou abertos os trabalhos da presente sessão extraordinária, convocada pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Ofício nº 133/2010, datado de 21 de dezembro de 2010, a qual solicitou ao 1º Secretário Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho que procedesse com a leitura de referido documento. A seguir, foi lido e colocado em votação o Requerimento nº 552/2010, de autoria do Vereador Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho, e subscrito por mais oito edis, para que seja apreciado sob regime de urgência, nos trabalhos da presente sessão, o Projeto de Lei nº 116/2010, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar dispositivos da Lei nº 2.526, de 21 de dezembro de 1993, com alterações posteriores. Aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 553/2010, de autoria do Vereador Otacilio José Barreiros, e subscrito por mais cinco edis, para que seja apreciado sob regime de urgência, nos trabalhos da presente sessão, o Projeto de Lei nº 127/2010, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00, destinado a atender despesas com repasse de subvenção social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Aprovado por unanimidade de votos; e Requerimento nº 554/2010, de autoria do Vereador Otacilio José Barreiros, e subscrito por mais cinco edis, para que seja apreciado sob regime de urgência, nos trabalhos da presente sessão, o Projeto de Lei nº 128/2010, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a suplementar dotações orçamentárias que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, na importância de R\$ 165.000,00, objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF. Aprovado por unanimidade de votos. Neste momento, o Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno requereu a suspensão dos trabalhos por até 5 (cinco) minutos. Reaberto os trabalhos, o Sr. Presidente, passou a ordem do dia relativa ao ato convocatório: 01) - Primeira e Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 127/2010, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00, destinado a atender despesas com repasse de subvenção social à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga. Em discussão usou a palavra o Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves. Colocado em Primeira e Segunda discussão o Projeto de Lei nº 127/2010, foi aprovado por unanimidade de votos. 02) - Primeira e Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 128/2010, de autoria do Executivo Municipal, que visa autorizar o Poder Executivo a suplementar dotações orçamentárias que especifica, a fim de aditar convênio celebrado com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, na importância de R\$ 165.000,00, objetivando a execução do Programa Saúde da Família - PSF. Aprovado por unanimidade de votos. 03) - Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

11/2010, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Em discussão, usou da palavra os Vereadores: Antonio Carlos Duz e Antonio Carlos Bueno Gonçalves. Colocado em Primeira Discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 11/2010, foi aprovado por unanimidade de votos. 04) – Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 09/2010, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar e acrescentar dispositivos na Lei Complementar nº 76, de 15 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº 80 de 30 de novembro de 2007. Retirado ante à ausência de pareceres das Comissões Permanentes. 05) – Primeira Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 10/2010, de autoria do Executivo Municipal, que visa dar nova definição ao perímetro urbano do Distrito Sede do Município de Pirassununga e determina outras providências. Em discussão, usou da palavra o Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves. Por fim, usou da palavra o Vereador Wallace Ananias de Freitas Bruno, o qual foi apartado pelo Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves. Colocado em Primeira Discussão, o Projeto de Lei Complementar nº 10/2010, foi aprovado por unanimidade de votos. 06) – Primeira e Segunda Discussão do Projeto de Lei nº 116/2010, de autoria do Executivo Municipal, que visa alterar dispositivos da Lei nº 2.526, de 21 de dezembro de 1993, com alterações posteriores. Foram apresentadas as Emendas nºs: 01 a 03/2010. Foi realizada a leitura das emendas pelo Secretário as quais receberam pareceres verbais favoráveis das comissões permanentes. Em discussão, usou da palavra o Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves. Em seguida o Vereador Roberto Bruno usou da palavra. Logo após usou da palavra o Vereador Otacilio José Barreiros, sendo apartado pelo Vereador Antonio Carlos Bueno Gonçalves. Por fim, usou da palavra o Vereador Paulo Eduardo Caetano Rosa. A seguir, foram colocadas em votação as emendas apresentadas, as quais foram aprovadas por (08X01) votos, bem como, em Primeira e Segunda Discussão o Projeto de Lei nº 116/2010 por (08X01) votos. Neste momento, o Sr. Presidente, comunicou os Vereadores que por força da votação plenária favorável em primeira discussão dos Projetos de Lei Complementares nºs: 10 e 11/2010, e diante do ofício nº 133/2010, do Executivo Municipal, nos termos do artigo 31 e parágrafo 6º do artigo 8º da Lei Orgânica do Município, ficam Vossas Excelências convocados para a Sessão Extraordinária a realizar-se dia 29/12/2010, às 09 horas para a seguinte Ordem do Dia: I – Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 10/2010, de autoria do Executivo Municipal, que visa dar nova definição ao perímetro urbano do Distrito Sede do Município de Pirassununga e determina outras providências; e II – Segunda Discussão do Projeto de Lei Complementar nº 11/2010, de autoria do Executivo Municipal, que visa dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Segurança Pública. Neste momento, usaram da palavra os Vereadores: Roberto Bruno, Paulo Eduardo Caetano Rosa e Antonio Carlos Duz. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão. E para constar, Ulisses Cremasco, Oficial Parlamentar, digitei a presente ata, a qual é conferida por Adriana Aparecida Merenciano, Diretora Geral, que, após aprovada pelo Plenário, segue devidamente assinada.